



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE — NUMERO 44

Quinta-Feira, 3 de Dezembro de 1981

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Conjunto

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

Portarias

Declaração

Reconversão da lista provisória do concurso de habilitação de Terceiros-Oficiais, em lista definitiva.

Avisos

Abre concurso para o provimento de escriturário-dactilógrafo dos quadro do pessoal.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA E PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despachos Conjuntos

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portarias

Lista

Aviso

Abre concurso para o provimento de Segundos-Oficiais nos Hospitais concelhios de Madalena do Pico, Lages do Pico e Santa Cruz das Flores.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA**Despachos****SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO****Portarias****ANÚNCIOS****SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**

Concurso público para o fornecimento de: pneus, câmaras de ar.

Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura

Concurso público para a arrematação da empreitada de: «Construção do armazém da Delegação do Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura de São Roque do Pico, na Ilha do Pico».

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**Despacho**

Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril, determina-se que seja provida, por nomeação, num lugar de 3.º Oficial do quadro do pessoal a que se refere o artigo único do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/81/A, de 26 de Junho, MARIA DO CEU DE MEDEIROS SIMAS DA COSTA COUTO, portadora do Bilhete de Identidade n.º 2296851, emitido em 3/11/78, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, de acordo com a lista dos concorrentes com direito ao provimento nos lugares de 3.º Oficial dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 35, de 1/10/81.

Presidência do Governo, 30 de Outubro de 1981. — O Presidente do Governo Regional, **João Bosco Mota Amaral**.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**DEPARTAMENTO REGIONAL DE ESTUDOS E PLANEAMENTO****Despacho**

Por despacho de 24 de Agosto de 1981, do Subsecretário Regional do Planeamento e Integração Europeia:

JOSÉ HENRIQUE DO ALAMO OLIVEIRA foi exonerado, a seu pedido, do lugar de Primeiro Oficial do quadro de pessoal do Departamento Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, a partir de 31 de Agosto de 1981.

Departamento Regional de Estudo e Planeamento, 11 de Novembro de 1981. — O Director, **Alvarino M. M. Pinheiro**.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho**

Exonero, a seu pedido, a partir de 2 de Novembro de 1981, **MARIA LUISA DE MELO CORREIA**, 3.º Oficial do Quadro de Pessoal da Secretaria Regional das Finanças.

Secretaria Regional das Finanças, 13 de Novembro de 1981. — O Secretário Regional das Finanças, **Raúl Gomes dos Santos**.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho Conjunto**

De acordo com os parágrafos 1 e 2 da proposta de resolução apresentada pela Secretaria Regional da Administração Pública e aprovada em sessão do Conselho do Governo Regional dos Açores realizada no dia 5 de Março de 1981, na cidade de Angra do Heroísmo, é autorizado o pagamento do alojamento no Hotel de Angra e Residencial Cruzeiro do professor efectivo de Educação Física — **JOSÉ MANUEL NOGUEIRA NEVES**, requisitado para exercer as funções de Chefe de Divisão na Direcção Regional de Educação Física e Desportos.

Esta autorização abrange o período de 1 de Janeiro de 1981 a 30 de Junho de 1981.

Secretarias Regionais das Finanças, da Administração Pública e da Educação e Cultura, 17 de Setembro de 1981. — O Secretário Regional das Finanças, **Raúl Gomes dos Santos**. — O Secretário Regional da Administração Pública, **José Mendes Melo Aves**. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, **José Guilherme Reis Leite**.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Portarias

Considerando que são objectivos do Plano para 1981, no seu Programa nº 29 «Apoio à Indústria», a reorganização e viabilização das pequenas unidades industriais de interesse Regional;

Considerando ainda que o esforço de modernização das unidades do sector alimentar permite uma melhoria da qualidade dos produtos;

Assim, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores — Lei nº 39/80, de 5 de Agosto;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria:

- 1 — Que seja concedido ao Senhor JOSÉ ARMANDO DA SILVA LUÍS, proprietário da Padaria Popular, situada na Horta, Ilha do Faial, um empréstimo sem juros, no montante de 500 000\$00 (quinhentos mil escudos), destinado a comparticipação a construção e remodelação da sua unidade de panificação.
- 2 — Para efeitos do disposto no número anterior, as respectivas despesas processar-se-ão pela rubrica «Transferências — Empresas privadas» inscrita no actual orçamento da Direcção Regional da Indústria, sob o capítulo 04. Classificação económica nº 56.00;
- 3 — O pagamento do referido empréstimo será feito contra a apresentação das facturas comprovativas das referidas despesas;
- 4 — O reembolso será efectuado no prazo de sete anos, a contar de 31 de Dezembro de 1981, em anuidades que serão de setenta e um contos nos primeiros quatro anos e de setenta e dois contos nos restantes, conforme contrato de empréstimo, a celebrar entre o Governo Regional dos Açores e o Senhor José Armando da Silva Luís.

Considerando que os sectores que concorrem para a regularidade e melhoramento dos abastecimentos têm interesse primordial para a saúde e bem-estar das populações;

Considerando que o esforço de modernização das instalações que lhes respeitam concorre não só para a melhor apresentação dos produtos alimentares como também para a sua desejável higienização;

Considerando que algumas das modalidades de actividade dos mesmos sectores não conseguem, só por si, o auto-financiamento indispensável ao seu progresso e premente actualização;

Considerando que um dos objectivos do Plano para 1981 é o apoio à indústria.

No uso das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores — Lei nº 39/80, de 5 de Agosto.

Manda o Governo Regional, pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria:

- 1 — Que seja concedido ao Senhor JOSÉ BATISTA, residente na Rua do Baixo, Vila Franca do Campo, um subsídio, a fundo perdido, no montante de 50 000\$00 (cinquenta mil escudos) para aquisição de uma serra de corte de carne destinada à sua actividade;
- 2 — Para efeitos do disposto no número anterior, as respectivas despesas processar-se-ão pela rubrica «Transferências — empresas privadas» inscrita no actual orçamento da Direcção Regional da Indústria, sob o capítulo 04, classificação económica nº 56.00;
- 3 — O pagamento do subsídio será feito contra a apresentação de factura referente à despesa destinada à finalidade mencionada no número 1. e até ao montante do empréstimo.

Considerando que os sectores que concorrem para a regularidade e melhoramento dos abastecimentos têm interesse primordial para a saúde e bem-estar das populações;

Considerando que o esforço de modernização das instalações que lhes respeitam concorre não só para a melhor apresentação dos produtos alimentares como também para a sua desejável higienização;

Considerando que algumas das modalidades de actividade dos mesmos sectores não conseguem, só por si, o auto-financiamento indispensável ao seu progresso e premente actualização;

Considerando que um dos objectivos do Plano para 1981 é o apoio à indústria.

No uso das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores — Lei nº 39/80, de 5 de Agosto.

Manda o Governo Regional, pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria:

- 1 — Que seja concedido ao Senhor JOÃO LUÍS MEDEIROS, residente na Travessa de S. José nº 4, concelho de Lagoa, um subsídio, a fundo perdido, até ao montante de 100 000\$00 (cem mil escudos) para aquisição de uma máquina amassadeira destinada à sua actividade de panificação;
- 2 — Para efeitos do disposto no número anterior, as respectivas despesas processar-se-ão pela rubrica «Transferências — empresas privadas» inscrita no actual orçamento da Direcção Regional da Indústria, sob o capítulo 04, classificação económica nº 56.00;
- 3 — O pagamento do subsídio será feito contra a apresentação de factura referente à despesa destinada à finalidade mencionada no número 1. e até ao montante do empréstimo.

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 17 de Novembro de 1981. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho

Tendo o contínuo de 2ª classe na situação de Supranumerário do quadro do pessoal da Delegação da Secretaria Regional da Administração Pública em Ponta Delgada — MANUEL DE ANDRADE, apresentado documentos comprovativos de permanência de mais de cinco anos na categoria de contínuo de 2ª classe, é o referido funcionário provido por contrato no lugar e contínuo de 1ª classe de harmonia com o disposto no nº 3 do Artº 17º do Decreto-Lei nº 191-C 79, de 25 de Junho, aplicado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional nº 19 79-A, de 19 de Setembro.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro do corrente ano.

Secretaria Regional da Administração Pública, 29 de Outubro de 1981. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

Despacho

A Lei nº 4 81, de 24 de Abril e o Decreto-Lei nº 96-A 81, de 29 de Abril, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei nº 1 79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de Escudos 3 041 356\$10, pelo Capítulo 50 — Grupo 02 — Artº 27, à CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA, correspondente à obra «Construção de 100 fogos em Ponta Delgada», por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1981.

Secretaria Regional da Administração Pública, 2 de Novembro de 1981. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

Despacho

Por Despacho de 10 de Novembro de 1981, do Secretário Regional da Administração Pública, JOSÉ CARLOS SILVEIRA DE ANDRADE, 2º Oficial do quadro do pessoal da Delegação da Secretaria Regional da Administração Pública na Horta, autorizado a receber por um período de seis meses e a partir de 5 de Março do ano em curso, o vencimento de exercício correspondente ao lugar de 1º oficial do mesmo quadro vago pelo falecimento do seu titular.

Secretaria Regional da Administração Pública, 10 de Novembro de 1981. — O Chefe de Repartição, *Romen Fernandes e Melo*.

Despacho

A Lei nº 4 81, de 24 de Abril e o Decreto-Lei nº 96-A 81, de 29 de Abril, definem as formas que assume a trans-

ferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei nº 1 79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 2 415 298\$40 pelo Capítulo 50 — Grupo 02 — Artº 27º, à CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA, correspondente à obra «Construção de 20 Fogos na Calheta», por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1980.

Secretaria Regional da Administração Pública, 11 de Novembro de 1981. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

Despachos

A Lei nº 4 81, de 24 de Abril e o Decreto-Lei nº 96-A 81, de 29 de Abril, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei nº 1 79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à distribuição da importância total de Esc. 40 902 000\$00, pelas diversas Câmaras Municipais da Região, nos seguintes termos e referente ao mês de Novembro.

Capítulo 50, Grupo 02 — Artº 27º — Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região, ao abrigo da Lei nº 1 79, de 2 de Janeiro (alínea b) do artº 5º):

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	5 160 000\$00
Câmara Municipal de Calheta	880 000\$00
Câmara Municipal de Stª Cruz da Graciosa	951 000\$00
Câmara Municipal de Velas	1 525 000\$00
Câmara Municipal da Praia da Vitória	2 334 000\$00
Câmara Municipal do Corvo	463 000\$00
Câmara Municipal da Horta	3 599 000\$00
Câmara Municipal de Lajes das Flores	758 000\$00
Câmara Municipal de Lajes do Pico	1 144 000\$00
Câmara Municipal da Madalena	1 587 000\$00
Câmara Municipal de Stª Cruz das Flores	1 040 000\$00
Câmara Municipal de S. Roque do Pico	1 035 000\$00
Câmara Municipal da Lagoa	2 054 000\$00
Câmara Municipal de Nordeste	948 000\$00
Câmara Municipal de Ponta Delgada	9 124 000\$00
Câmara Municipal da Povoação	1 540 000\$00
Câmara Municipal da Ribeira Grande	3 498 000\$00
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	1 546 000\$00
Câmara Municipal de Vila do Porto	1 716 000\$00

40 902 000\$00

Despacho

A Lei nº 4 81, de 24 de Abril e o Decreto-Lei nº 96-A 81, de 29 de Abril, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei nº 1 79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à distribuição da importância total de Esc. 30 259 500\$00, pelas diversas Câmaras Municipais da Região, nos seguintes termos e referentes ao mês de Novembro:

Capítulo 50, Grupo 02 — Artº 27º — Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região, ao abrigo da Lei nº 1 79, de 2 de Janeiro (alínea c) do artº 5º — F.E.F. Livre):

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	3 611 000\$00
Câmara Municipal da Calheta	1 085 000\$00
Câmara Municipal de Stª Cruz da Graciosa	1 081 000\$00
Câmara Municipal de Velas	2 151 000\$00
Câmara Municipal da Praia da Vitória	3 487 000\$00
Câmara Municipal do Corvo	832 000\$00
Câmara Municipal da Horta	2 855 000\$00
Câmara Municipal de Lajes das Flores	1 232 000\$00
Câmara Municipal de Lajes do Pico	949 000\$00
Câmara Municipal da Madalena	1 128 000\$00
Câmara Municipal de Stª Cruz das Flores	1 147 000\$00
Câmara Municipal de S. Roque do Pico	1 139 000\$00
Câmara Municipal da Lagoa	814 000\$00
Câmara Municipal de Nordeste	1 850 000\$00
Câmara Municipal de Ponta Delgada	3 193 000\$00
Câmara Municipal da Povoação	1 266 000\$00
Câmara Municipal da Ribeira Grande	1 533 500\$00
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	906 000\$00
	30 259 500\$00

Secretaria Regional da Administração Pública, 12 de Novembro de 1981. — O Secretário Regional da Administração Pública

Despacho

Por despacho de 13 de Novembro de 1981, do Secretário Regional da Administração Pública:

Bacharel RUI ADRIANO DO COUTO COSTA, titular do bilhete de identidade nº 4917383, omitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 24 de Dezembro de 1979, técnico de 2ª classe do quadro do pessoal da Direcção Regional da Administração Local da Secretaria Regional da Administração Pública — nomeado nos termos dos nº 1 do artigo 3º e n.os 1 e 2 do artigo 5º do Decreto Regional nº 25 / 81 / A, de 15 de Abril, técnico de 1.ª classe do mesmo quadro.

Secretaria Regional da Administração Pública, 13 de Novembro de 1981. — O Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos, **Romeu Fernandes e Melo**.

Portaria

Por Portaria de 21 de Outubro de 1981, do Secretário Regional da Administração Pública:

Concedido à ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NORDESTE, o subsídio de Esc. 677 598\$50, em conta do Capítulo 40, Classificação Económica 57.00, do Orçamento desta Secretaria Regional, correspondente ao auto de medição de trabalhos nº 2 referente à construção do aquartelamento daquela Associação.

Secretaria Regional da Administração Pública, 9 de Novembro de 1981. — O Chefe de Repartição, **Romeu Fernandes e Melo**.

Portarias de 9/11/81

Por Portarias de 9 de Novembro de 1981 do Secretário Regional da Administração Pública:

Concedido à ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTA DELGADA, o subsídio de Esc. 1 559 786\$60, em conta do Capítulo 40, Classificação Económica 57.00, do Orçamento desta Secretaria Regional, destinado à aquisição de material de comunicações.

Concedido à ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NORDESTE, o subsídio de Esc. 796 771\$70, em conta do Capítulo 40, Classificação Económica 57.00, do Orçamento desta Secretaria Regional, correspondente ao auto de medição de trabalhos nº 3, referente à construção do aquartelamento daquela Associação.

Concedido à ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA RIBEIRA GRANDE, o subsídio de Esc. 1 357 441\$90, em conta do Capítulo 40, Classificação Económica 57.00, do Orçamento desta Secretaria Regional, destinado à aquisição de material de comunicações.

Concedido à ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ANGRA DO HEROÍSMO, o subsídio de Esc. 1 000 000\$00, em conta do Capítulo 40, Classificação Económica 57.00, do Orçamento desta Secretaria Regional, destinado à aquisição de uma auto-maca.

Concedido à ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO ROQUE DO PICO, o subsídio de Esc. 900 000\$00, em conta do Capítulo 40, Classificação Económica 57.00, do Orçamento desta Secretaria Regional, destinado à cobertura do edifício existente.

Concedido à ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ANGRA DO HEROÍSMO, a verba de Esc. 3 500 000\$00, em conta do Capítulo 40, Classificação Económica 57.00, do Orçamento desta Secretaria Regional, para aquisição de uma viatura auto-pronto-socorro de origem norte-americana, da marca «Pierce» modelo «Attack Pumper».

Concedido à ASSOCIAÇÃO DA BANDA DO CIDADÃO, o subsídio de Esc. 120 000\$00, em conta do Capítulo 40, Classificação Económica 57.00, do Orçamento desta Secretaria Regional, dos quais 75 000\$00 se destinam a reparações nas instalações da Associação e 45 000\$00 à montagem de uma estação na sede.

Secretaria Regional da Administração Pública, 9 de Novembro de 1981. — O Chefe de Repartição, **Romeu Fernandes e Melo**.

Portaria

Concedidos às ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, abaixo mencionadas os seguintes subsídios, em conta do Capítulo 02, Classificação Económica 41.00, do Orçamento desta Secretaria Regional, destinados a despesas correntes:

Angra do Heroísmo	480 000\$00
Calheta	100 000\$00
Horta	242 000\$00
Lajes do Pico	100 000\$00
Madalena	100 000\$00
Nordeste	100 000\$00
Ponta Delgada	600 000\$00
Povoação	100 000\$00
Ribeira Grande	228 000\$00
Santa Cruz da Graciosa	50 000\$00
São Roque	100 000\$00
Velas	100 000\$00
	2 300 000\$00

Secretaria Regional da Administração Pública, 10 de Novembro de 1981. — Chefe de Repartição, **Romeu Fernandes e Melo**.

Declaração

De conformidade com o disposto no artigo 7º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e Provedimento de terceiros-oficiais e escrivães-dactilógrafos dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores (Portaria nº 2/78, de 27 de Janeiro) e considerando não ter havido quaisquer reclamações sobre a lista provisória publicada no Diário da República, II Série, nº 242, de 21 de Outubro do corrente ano, declara-se a conversão daquela lista provisória em lista definitiva.

Ainda de harmonia com o nº 2 do referido artigo 7º as provas terão lugar no dia 21 do próximo mês de Dezembro, com início pelas 08h30 com o seguinte calendário e nos seguintes locais:

- I — Chamada dos concorrentes e sorteio dos pontos 8h30
Prova de Dactilografia
a) Elaboração de um mapa ou trabalho estatístico 09h00
b) Ditado 10h00
Prova de redacção 11h00
Prova de conhecimentos de Administração Pública 14h30

- II — a) Na Ilha Terceira
No Ginásio da Escola Secundária de Angra do Heroísmo
b) No Faial
Na Escola Secundária da Horta
c) Em São Miguel
Na Escola Secundária Domingos Rebelo

Os candidatos devem ser portadores dos seus bilhetes de identidade e de máquina de escrever para a prestação das

respectivas provas.

Secretaria Regional da Administração Pública, 18 de Novembro de 1981. — O Presidente do Júri, **Pedro dos Reis Pedroso de Lima**.

Aviso

Em conformidade com os artigos 27º e seguintes do Regulamento de Concursos a que se refere a Portaria nº 2/78, publicada no «Jornal Oficial», I Série, nº 1 de 27 de Janeiro de 1978, se comunica estar aberto concurso pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste aviso no referido Jornal Oficial para o provimento do lugar abaixo indicado de escrivão-dactilógrafo dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores.

Ao citado concurso apenas podem concorrer os candidatos aprovados em concursos de habilitação oportunamente realizados, devendo os mesmos candidatos dirigir os seus requerimentos ao Secretário Regional da Administração Pública, com indicação da respectiva lista classificativa, bem como a classificação obtida pelo candidato.

Os candidatos que residam fora da Ilha Sede da Secretaria Regional da Administração Pública poderão também entregar os seus requerimentos nas Delegações da mesma Secretaria Regional nas cidades da Horta e de Ponta Delgada.

O lugar a preencher é o seguinte:

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES
E TURISMO

Na cidade da Horta

— Direcção Regional dos Transportes
Terrestres

1 lugar

Secretaria Regional da Administração Pública, 4 de Novembro de 1981. — O Secretário Regional da Administração Pública, **José Mendes Melo Alves**.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

Despacho

Nos termos do nº 1 do artigo 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 25/81/A, de 15 de Abril, determina-se que seja provido, por contrato, no lugar de contínuo de 2.ª classe do quadro de pessoal auxiliar da Secretaria Regional da Educação e Cultura, previsto no artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/81/A, de 29 de Abril — **ANICETO MANUEL DE MELO CARDOSO**, titular do Bilhete de Identidade nº 5411637, emitido em 15 de Dezembro de 1980, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

secretaria Regional da Educação e Cultura, 19 de Agosto de 1981. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, **José Guilherme Reis Leite**.

Despachos

Por meu Despacho de 12/10/81, exonerados a seu pedido dos referidos cargos, com efeitos a partir de 1/10/81, em virtude de terem tomado posse como Escriturários-Dactilógrafos de 2.^a classe, do quadro do Museu de Angra do Heroísmo:

- MARIA DA CONCEIÇÃO BERTÃO GABRIEL DA SILVA — Escriturária-Dactilógrafa do pessoal contratado não pertencente aos quadros
- MARIA MANUELA MATOS ALMADA DA SILVEIRA — Auxiliar dos Serviços Administrativos do pessoal contratado não pertencente aos quadros.

Por meu Despacho de 12/10/81, exonerados a seu pedido dos referidos cargos, com efeitos a partir de 1/10/81, em virtude de terem tomado posse como Guardas do Museu de 2.^a classe do pessoal do quadro do Museu de Angra do Heroísmo:

- ELEUTÉRIO PACHECO PIMENTEL — Porteiro do pessoal contratado não pertencente aos quadros
- NORBERTO DA CUNHA BETTENCOURT — Guarda do pessoal do quadro criado pelo Decreto-Lei n.º 42467 de 22/8/1959.

— MARIA ELVIRA DE ALMEIDA AGUIAR, Servente Eventual da Escola Secundária Antero de Quental, por Despacho de 23/10/81 do Director Regional de Administração Escolar, exonerada a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 6/10/81, em virtude de ter tomado posse como contínua estagiária da Escola Secundária da Ribeira Grande.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 30 de Outubro de 1981. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, **José Guilherme Reis Leite**.

Despacho

— EMANUEL FÉLIX BORGES DA SILVA, Técnico de Conservação e Restauro (pintura e escultura) de 2.^a classe, por meu Despacho de 20/10/81, concedida a partir da mesma data a equiparação a bolseiro, sem encargo para a Fazenda Pública, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 582/73, de 5 de Novembro e ao abrigo do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 408/78, de 19 de

Dezembro, por um período de seis meses, a fim de frequentar um curso de Estudo Científico das Obras de Arte no Laboratoire d'Etudes des Oeuvres d'Art par des Méthodes Scientifiques, da Universidade de Louvain.

Secretaria Regional da Aducação e Cultura, 2 de Novembro de 1981. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, **José Guilherme Reis Leite**.

Despachos

— MANUEL JOAQUIM DE SÁ E PINA, Engenheiro Técnico Agrário de 2.^a classe da Universidade dos Açores, por meu Despacho de 19/10/81, rescindido a seu pedido o respectivo contrato, com efeitos a partir de 30/9/81, em virtude de ter tomado posse do lugar de Engenheiro Técnico Agrário de 2.^a classe dos Serviços Agrícolas do Pico.

— MANUEL JOÃO DA SILVEIRA SOUSA MELO, professor da Escola de Capelas, Capelas, Ponta Delgada, por meu Despacho de 30/10/81, exonerado a seu pedido do referido cargo, em virtude de ir leccionar na Escola Preparatória de Praia da Vitória, com efeitos a partir da data da assinatura do respectivo contrato.

— MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA AGUIAR, professora profissionalizada não efectiva da Direcção Escolar de Angra do Heroísmo, por meu Despacho de 2/11/81, exonerada a seu pedido do referido cargo, a fim de ir leccionar na Escola Preparatória de Angra do Heroísmo.

— TERESA MARGARIDA PIMENTEL VIEIRA DE CASTRO, professora profissionalizada não efectiva da Direcção Escolar de Angra do Heroísmo, por meu Despacho de 2/11/81, exonerada a seu pedido do referido cargo, a fim de ir leccionar na Escola Preparatória de Angra do Heroísmo.

— MARIA DE DEUS REGO CÂMARA, assalariada de limpeza da Escola Secundária Domingos Rebelo, por meu Despacho de 12/10/81, exonerada a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 16/7/81, em virtude de ter tomado posse como contínua de 2.^a classe do mesmo Estabelecimento de Ensino.

Nos termos do artigo 15.º do Decreto Regulamentar

Regional n.º 54/80/A, de 18 de Novembro, conjugado com o disposto no artigo 4º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/80/A, de 5 de Abril; nomeio, a partir de 1/10/81, o Conservador Principal, Licenciado MANUEL COELHO BAPTISTA DE LIMA, Director do Museu de Angra do Heroísmo.

— MARIA DE SÃO JOSÉ PEREIRA DE MELO, 3ª Oficial da Escola Preparatória de Praia da Vitória, passa a usar o nome de MARIA DE SÃO JOSÉ PEREIRA DE MELO MACHADO, por junção do apelido do marido.

— LÚCIA MARIA AGUIAR DA ROCHA, PPNE da Direcção Escolar de Angra do Heroísmo, passa a usar o nome de LÚCIA MARIA AGUIAR DA ROCHA RODRIGUES, por junção do apelido do marido.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 5 de Novembro de 1981. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, José Guilherme Reis Leite.

Despachos

Nos termos do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, autorizada a mudança de Letra às Auxiliares de Educação do Infância e Jardim de Infância de Ponta Delgada:

— ANA ISABEL DE CARVALHO E SILVA MELO PACHECO — Letra L a partir de 1/6/81, despacho de 4/6/81.

— MARIA DO BOM SUCESSO MELO ANGLIN ARRUDA BOTELHO — Letra M. a partir de 29/10/80, despacho de 29/9/81.

— ISABEL VIEIRA PIMENTEL ARRUDA, PPNE da Direcção Escolar de Ponta Delgada, passa a usar o nome de ISABEL VIEIRA PIMENTEL ARRUDA CASADO, por junção do apelido do marido.

— LAURA GOMES AMARAL, PPNE da Direcção Escolar de Ponta Delgada, passa a usar o nome de LAURA GOMES AMARAL SANTOS, por junção do apelido do marido.

— ANA MARIA MAURÍCIO ORTIZ, professora pro-

fissionalizada não efectiva, passa a usar o nome de ANA MARIA MAURÍCIO ORTIZ SOARES, por junção do apelido do marido.

— MARIA JOSÉ DE MEDEIROS DO REGO VICTÓRIA, assalariada de limpeza da Escola Secundária Domingos Rebelo, por meu Despacho de 12/10/81, exonerada a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 16/7/81, em virtude de ter tomado posse como contínuo de 2ª classe do mesmo Estabelecimento de Ensino.

— ANÍBAL MATEUS DE LIMA, servente contratado do quadro da Escola Secundária Domingos Rebelo, por meu Despacho de 12/10/81, exonerado a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 16/7/81, em virtude de ter tomado posse como contínuo de 2ª classe do mesmo Estabelecimento de Ensino.

Por ter saído com inexactidão se rectifica que no Jornal Oficial, II Série, n.º 30 de 27/8/81, a páginas 186;

Onde se lê:

— MARIA INÊS DA ROCHA VICETTO PICAÑÇO, ... no 2º de Ribeirinha, Guadalupe, Santa Cruz da Graciosa.

Deverá ler-se:

— MARIA INÊS DA ROCHA VICETTO PICAÑÇO, ... nº 2º de Vitória, Guadalupe, Santa Cruz da Graciosa.

— EMANUEL FÉLIX BORGES DA SILVA, Técnico Auxiliar Principal do pessoal contratado não pertencente aos quadros do Museu de Angra do Heroísmo, por meu Despacho de 12/10/81, exonerado a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 1/10/81, em virtude de ter tomado posse como Técnico de Conservação e Restauro (pintura e escultura) de 2ª classe do pessoal do quadro do Centro de Estudo, Conservação e Restauro de Obras de Arte, anexo ao Museu de Angra do Heroísmo.

— CARLOS ALBERTO FERREIRA, PPNE da Direcção Escolar da Horta, por meu Despacho de 22/10/81, exonerado a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir do início de funções na Escola Preparatória da Horta.

— MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES OLIVEIRA CARDOSO, servente da Escola Preparatória de Velas por meu Despacho de 12/10/81, exonerada a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 26/8/81, em virtude de ter tomado posse como contínua de 2.ª classe do mesmo Estabelecimento de Ensino.

— MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA RAPOSO BORGES, servente contratada do quadro da Escola Secundária Domingos Rebelo, por meu Despacho de 12/10/81, exonerada a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 16/7/81, em virtude de ter tomado posse como contínua de 2.ª classe do mesmo Estabelecimento de Ensino.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 6 de Novembro de 1981. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, **José Guilherme Reis Leite**.

— MARIA ILDA CORDEIRO DA PONTE MEDEIROS, Servente da Escola de Lomba do Botão, Povoação, Povoação, por meu Despacho de 23/9/81, exonerada a seu pedido o referido cargo, com efeitos a partir de 28/7/81, em virtude de ter tomado posse como contínua de 2.ª classe do mesmo Estabelecimento de Ensino.

Despacho

— MARIA DE LURDES DUTRA, por meu Despacho de 4/3/81, contratada, por um ano em regime de Estágio, nos termos do nº 1 do artº 7º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/80/A, de 17 de Abril e Despacho Normativo n.º 9/81, como contínua estagiária da Escola de Pedro Miguel, Pedro Miguel, Horta.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 9 de Novembro de 1981. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, **José Guilherme Reis Leite**.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Despachos

Por despacho de 22/10/81, do Director Regional de Administração Escolar, conforme delegação publicada no Jornal Oficial n.º 39, I Série, de 20/10/81:

Rescindido o contrato dos funcionários a seguir mencionados com efeitos a partir das datas indicadas, por terem sido providos, noutra lugar:

- AMÉLIA RODRIGUES BORGES — servente contratada da Escola de Ribeira Seca, Ribeira Seca, Calheta, a partir de 28/8/81.
- ALEXANDRINA DAS NEVES LINHARES — servente contratada da Escola de Santa Bárbara, Santa Bárbara,

Angra do Heroísmo, a partir de 7/8/81.

- ALBERTINA LEAL DE MELO LIMA — servente contratada da Escola do Porto Judeu de Baixo, Porto Judeu, Angra do Heroísmo, a partir de 28/8/81.
- ALBERTINA LURDES PARREIRA — servente contratada da Escola nº 2 (Vale de Linhares) de São Bento, São Bento, Angra do Heroísmo, a partir de 30/7/81.
- ARMUNDA BORGES CORREIA — servente contratada da Escola de Raminho, Raminho, Angra do Heroísmo, a partir de 30/7/81.
- ADELAÍDE DO COUTO LIMA — servente contratada da Escola de Porto Judeu, Porto Judeu, Angra do Heroísmo, a partir de 7/8/81.
- CLEMENTINA DE JESUS CANDEIAS — servente e contratada da Escola de Cinco Ribeiras, Nossa Senhora do Pilar, Angra do Heroísmo, a partir de 7/8/81.
- DEOLINDA MARIA LEAL ALVES — servente contratada da Escola de São Sebastião, São Sebastião, Angra do Heroísmo, a partir de 28/8/81.
- DELMINDA MEDINA CORREIA — servente contratada da Escola de Feteira, Feteira, Angra do Heroísmo, a partir de 30/7/81.
- ELVIRA SILVA MARTINS — servente contratada da Escola de São Mateus, São Mateus, Angra do Heroísmo, a partir de 28/8/81.
- FILOMENA DE JESUS CARDOSO — servente contratada da Escola de São Mateus, São Mateus, Angra do Heroísmo, a partir de 30/7/81.
- HERCULANA FERREIRA DE MELO — servente contratada da Escola de Porto Judeu de Baixo, Porto Judeu, Angra do Heroísmo, a partir de 7/8/81.
- ISABEL BATISTA — servente contratada da Escola nº 1 São Bartolomeu, São Bartolomeu, Angra do Heroísmo, a partir de 30/7/81.
- ILDA SILVEIRA DA CONCEIÇÃO — servente contratada da Escola nº 1 de Rosais, Rosais, Velas, a partir de 5/8/81.
- LIZETE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA — servente contratada da Escola de São Sebastião, São Sebastião, Angra do Heroísmo, a partir de 7/8/81.
- LÚCIA ADELAÍDE GOMES — servente contratada da Escola de Urzelina, Urzelina, Velas, a partir de 5/8/81.
- MARIA TEIXEIRA DE ANDRADE — servente contratada da Escola Sede do concelho de Angra do Heroísmo, a partir de 7/8/81.
- MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVEIRA — servente contratada da Escola de Ribeirinha, Ribeirinha, Angra do Heroísmo, a partir de 28/8/81.
- MARIA LEONILDE — servente contratada da Escola de Conceição, Conceição, Angra do Heroísmo, a partir de 28/8/81.
- MARIA MADALENA GONÇALVES — servente contratada da Escola de Raminho, Raminho, Angra do Heroísmo, a partir de 28/8/81.
- MARIA DA ROCHA MENDES — servente contratada da Escola de Doze Ribeiras, Doze Ribeiras, Angra do Heroísmo, a partir de 28/8/81.
- MARIA ALMERINDA DA SILVA — servente contratada da Escola de São Mateus, São Mateus, Angra do Heroísmo, a partir de 30/7/81.
- MARIA LEONESA AVILA VIEIRA — servente contratada da Escola de Posto Santo, Posto Santo, Angra do Heroísmo, a partir de 30/7/81.
- MARIA ERMÍNIA MARTINS SANTIAGO — servente contratada da Escola de Terra-Chã, Terra-Chã, Angra do

Heroísmo, a partir de 30/7/81.

- MARIA DO CARMO FARIA — servente contratada da Escola de Altares, Altares, Angra do Heroísmo, a partir

Escola de Altares, Altares, Angra do Heroísmo, a partir de 30/7/81.

- MARIA BLAYER SOARES — servente contratada da Escola de Velas, Velas, a partir de 4/8/81.
- MARIA DA TRINDADE MEDEIROS COSTA — servente contratada da Escola Sede do concelho de Angra do Heroísmo, a partir de 1/8/81.
- MARIA DO AMPARO BRASIL — servente contratado da Escola de Posto Santo, Posto Santo, Angra do Heroísmo, a partir de 30/7/81.
- ROSA DA ASCENÇÃO NUNES TOLEDO — servente contratada da Escola da Conceição, Conceição, Angra do Heroísmo, a partir de 7/8/81.

Direcção Regional de Administração Escolar, 4 de Novembro de 1981. — O Director Regional, **Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos**.

Por despacho de 30/10/81, do Director Regional de Administração Escolar, conforme delegação publicada no Jornal Oficial n.º 39, I Série, de 20/10/81.

Rescindido o contrato dos funcionários a seguir mencionados com efeitos a partir das datas indicadas, por terem sido providos noutro lugar:

- MARIA ISaura DA SILVEIRA BORGES BETTEN-COURT — servente contratada da Escola de Santo António, Norte Grande, Velas, a partir de 6/8/81.
- MARIA MANUELA DE SOUSA DA SILVA ÁVILA — servente contratada da Escola nº 2 de Manadas (Terreiros), Manadas, Velas, a partir de 5/8/81.
- LUCIA ESPINOLA REIS — servente contratada da Escola nº 1 de Topo, Topo, Calheta, a partir de 4/8/81.
- MARIA CLEMENTINA DA SILVEIRA — servente contratada da Escola de Boicotos, Calheta, Calheta, a partir de 4/8/81.
- MARIA FERNANDES NUNES — servente contratada da Escola de Cruzal, Santa Antão, Calheta, a partir de 5/8/81.
- FILOMENA MERCÊS BETTENCOURT SILVEIRA — servente contratada da Escola de Norte Pequeno, Norte Pequeno, Calheta a partir de 5/8/81.
- MARIA ISABEL FRAGOSO ROCHA — servente contratada da Escola de Cabouco, Cabouco, Lagoa, a partir de 30/8/81.
- HERODINA DO COUTO CORDEIRO CORREIA — servente contratada da Escola nº 2 da Sede do Concelho de Lagoa, a partir de 30/8/81.
- MARIA HELENA PEREIRA LUÍS BAIROS — servente contratada da Escola de Santa Bárbara, Santa Bárbara, Vila do Porto, a partir de 25/8/81.
- MARIA MARGARIDA ANDRADE — servente contratada da Escola nº 1 da Sede do Concelho de Lagoa, a partir de 30/8/81.
- MARIA DA GLORIA BARBOSA CIMBRON — servente contratada da Escola nº 4 da Sede do Concelho de Lagoa, a partir de 30/8/81.
- MARIA DO ROSÁRIO DE MEDEIROS ROCHA — servente contratada da Escola nº 3 da Sede do Concelho de Lagoa, a partir de 30/8/81.

Direcção Regional de Administração Escolar, 9 de Novembro de 1981. — O Director Regional, **Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos**.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despachos

Tendo sido publicado com inexactidão no Jornal Oficial da Região n.º 40, II Série, de 5/11/81, novamente se publica o seguinte:

Por despachos do Secretário Regional da Educação e Cultura de 7 de Setembro de 1981, foram autorizados os seguintes contratos:

MARIA DE LURDES ÁVILA PAVÃO — autorizado o contrato como Técnico Auxiliar de Laboratório (Letra M) além do quadro da Universidade dos Açores

JORGE RICARDO ALVES ARRUDA — autorizado o contrato como Contínuo de 2ª classe além do quadro da Universidade dos Açores

ALDEVINA MARIA LOPES PEREIRA BRUGES DE SERPA — autorizado o contrato como Telefonista de 2ª classe do quadro da Universidade dos Açores

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas)

Universidade dos Açores — Ponta Delgada, 18 de Novembro de 1981. — O Administrador, **Frederico de Oliveira**.

Portaria

Por portaria de 18 de Maio de 1981, foi concedido o subsídio de 500 000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita 41.00 do Cap.º 01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL — F.R.A.C., destinado a APOIAR OS ALUNOS BOLSEIROS DE ENFERMAGEM A FREQUENTAR CURSOS ESPECIAIS

Secretaria Regional da Educação e Cultura, Angra do Heroísmo, 18 de Maio de 1981. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, **José Guilherme Reis Leite**.

Portarias de 4 de Junho

Por portarias de 4 de Junho de 1981, foi concedido o subsídio de 208 333\$30 (DUZENTOS E OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS ESCUDOS E TRINTA CENTAVOS), pela dotação inscrita 54.02 do Cap.º 18 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR — F.R.A.S.E. CORRESPONDENTE AO DUODÉCIMO DO MÊS DE JULHO DO FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA DESPESAS DE CAPITAL.

Foi concedido o subsídio de 1 291 666\$60 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS ESCUDOS E SESSENTA CENTAVOS), pela dotação inscrita 38.02 do Cap.º 18 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL — F.R.A.C. CORRESPONDENTE AO DUODÉCIMO DO MÊS DE JULHO DO FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL PARA DESPESAS CORRENTES

Foi concedido o subsídio de 129 166\$60 (CENTO E VINTE E NOVE MIL CENTO E SESSENTA E SEIS ESCUDOS E SESSENTA CENTAVOS), pela dotação inscrita 54.02 do Cap.º 02, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR — F.R.A.S.E. CORRESPONDENTE AO DUODÉCIMO DO MÊS DE JULHO DO FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA DESPESAS DE CAPITAL.

Foi concedido o subsídio de 7 160 750\$00 (SETE MILHÕES CENTO E SESSENTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), pela dotação inscrita 38.02 do Cap.º 02 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR — F.R.A.S.E. CORRESPONDENTE AO DUODÉCIMO DO MÊS DE JULHO DO FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA DESPESAS CORRENTES.

Foi concedido o subsídio de 2 175 000\$00 (DOIS MILHÕES CENTO E SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS), pela dotação inscrita 38.02 do Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO E CULTURA — F.R.A.C., CORRESPONDENTE AO DUODÉCIMO DO MÊS DE JULHO DO FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL PARA DESPESAS DO PLANO

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 4 de Junho de 1981. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, José Guilherme Reis Leite.

Portarias de 13 Julho

Por Portarias de 13 de JULHO DE 1981 foi concedido o subsídio de 129 166\$60 (CENTO E VINTE E NOVE MIL CENTO E SESSENTA E SEIS ESCUDOS E SESSENTA CENTAVOS), pela dotação inscrita 54.02 do Cap.º 02 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR — F.R.A.S.E. CORRESPONDENTE AO DUODÉCIMO DO MÊS DE AGOSTO DO FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA DESPESAS DE CAPITAL.

Foi concedido o subsídio de 7 160 750\$00 (SETE MILHÕES CENTO E SESSENTA MIL SETECENTOS E

CINQUENTA ESCUDOS), pela dotação inscrita 38.02 do Cap.º 02 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR — F.R.A.S.E. CORRESPONDENTE AO DUODÉCIMO DO MÊS DE AGOSTO DO FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA DESPESAS CORRENTES.

Foi concedido o subsídio de 1 291 666\$60 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS ESCUDOS E SESSENTA CENTAVOS), pela dotação inscrita 38.02 do Cap.º 18 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL — F.R.A.C. CORRESPONDENTE AO DUODÉCIMO DO MÊS DE AGOSTO DO FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL PARA DESPESAS CORRENTES.

Foi concedido o subsídio de 208 333\$30 (DEZENTOS E OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS ESCUDOS E TRINTA CENTAVOS), pela dotação inscrita 54.02 do Cap.º 18 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL — F.R.A.C. CORRESPONDENTE AO DUODÉCIMO DO MÊS DE AGOSTO DO FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL PARA DESPESAS DE CAPITAL.

Foi concedido o subsídio de 2 175 000\$00 (DOIS MILHÕES CENTO E SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS), pela dotação inscrita 38.02 do Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL — F.R.A.C. CORRESPONDENTE AO DUODÉCIMO DO MÊS DE AGOSTO DO FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL PARA DESPESAS DO PLANO.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 13 de Julho de 1981. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, José Guilherme Reis Leite.

Portaria

Por Portaria de 26 de JULHO de 1981 foi concedido o subsídio de 500 000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS), pela dotação inscrita 41.00 do Cap.º 01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL — F.R.A.C. destinado a FAZER FACE ÀS OBRAS DE RESTAURO DA IGREJA DO CARMO — HORTA.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 26 de Julho de 1981. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, José Guilherme Reis Leite.

Portaria

Por Portaria de 13 de Agosto de 1981 foi concedido o

subsídio de 200 000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS), pela dotação inscrita 41.00 do Cap.º 01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL — F.R.A.C. destinada a FAZER FACE ÀS OBRAS DE RESTAURO DA IGREJA DA CONCEIÇÃO — ANGRA DO HEROÍSMO.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 13 de Agosto de 1981. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, **José Guilherme Reis Leite**.

Portarias de 26 de Agosto

Por Portarias de 26 de Agosto de 1981 foi concedido o subsídio de 50 000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), pela dotação inscrita 41.00 do Cap.º 01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL — F.R.A.C. destinada a FAZER FACE ÀS OBRAS DE RESTAURO DA ERMIDA DE SANTA CATARINA DE VILA FRANCA — S. MIGUEL.

Foi concedido o subsídio de 200 000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS), pela dotação inscrita 41.00 do Cap.º 01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL — F.R.A.C. destinado a FAZER FACE À MONTAGEM DO MUSEU DA RIBEIRA — CHÃ.

Foi concedido o subsídio de 560 000\$00 (QUINHENTOS E SESENTA MIL ESCUDOS), pela dotação inscrita 41.00 do Cap.º 01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL — F.R.A.C. destinado a FAZER FACE ÀS OBRAS DE RESTAURO DA IGREJA DA MISERICÓRDIA — VILA DO PORTO.

Foi concedido o subsídio de 800 000\$00 (OITOCENTOS MIL ESCUDOS), pela dotação inscrita 41.00 do Cap.º 01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL — F.R.A.C. destinado a FAZER FACE ÀS DESPESAS DE OBRAS DE RESTAURO DA IGREJA DE SÃO FRANCISCO — HORTA.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 26 de Agosto de 1981. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, **José Guilherme Reis Leite**.

Portarias de 1 Setembro de 1981

Por Portarias de 1 de Setembro de 1981 foi concedido o subsídio de 208 333\$30 (DUZENTOS E OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS ESCUDOS E TRINTA CENTAVOS), pela dotação inscrita 54.02 do Cap.º 18 do

Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL — F.R.A.C. CORRESPONDENTE AO DUODÉCIMO DO MÊS DE SETEMBRO DO FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL PARA DESPESAS DE CAPITAL.

Foi concedido o subsídio de 2 175 000\$00 (DOIS MILHÕES CENTO E SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS), pela dotação inscrita 38.02 do Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL — F.R.A.C. CORRESPONDENTE AO DUODÉCIMO DO MÊS DE SETEMBRO DO FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL PARA DESPESAS DO PLANO.

Foi concedido o subsídio de 1 291 666\$60 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS ESCUDOS E SESENTA CENTAVOS), pela dotação inscrita 38.02 do Cap.º 18 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL — F.R.A.C. CORRESPONDENTE AO DUODÉCIMO DO MÊS DE SETEMBRO DO FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL PARA DESPESAS DE CORRENTES.

Foi concedido o subsídio de 7 160 750\$00 (SETE MILHÕES CENTO E SESENTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), pela dotação inscrita 38.02 do Cap.º 02 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR — F.R.A.S.E. CORRESPONDENTE AO DUODÉCIMO DO MÊS DE SETEMBRO DO FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA DESPESAS CORRENTES.

Foi concedido o subsídio de 129 166\$60 (CENTO E VINTE E NOVE MIL CENTO E SESENTA E SEIS ESCUDOS E SESENTA CENTAVOS), pela dotação inscrita 54.02 do Cap.º 02 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR — F.R.A.S.E. CORRESPONDENTE AO DUODÉCIMO DO MÊS DE SETEMBRO DO FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA DESPESAS DE CAPITAL.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1 de Setembro de 1981. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, **José Guilherme Reis Leite**.

Portaria

Por Portaria de 30 de Outubro, foi concedido o subsídio de Esc. 1 500 000\$00 (Um milhão e quinhentos mil escudos), pela dotação inscrita Class. Econ. 41.00 do Cap.º 12 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e

Cultura, EXTERNATO DE VILA FRANCA — VILA FRANCA DO CAMPO — S.MIGUEL, destinado a subsídio de gratuidade de Ensino.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 9 de Novembro de 1981. — O Secretário Regional da Educação e Cultura **José Guilherme Reis Leite**.

Portaria de 30 de Outubro

Foi concedido o subsídio de Esc: 1 000 000\$00 (Um milhão de escudos), pela dotação inscrita Class. Econ. 41.00 do Cap.º 12 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, EXTERNATO DO ENSINO LICEAL PARTICULAR DA MADALENA — PICO destinado a subsídio de gratuidade de Ensino.

Foi concedido o subsídio de Esc: 1 250 000\$00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil escudos), pela dotação inscrita Class. Econ. 41.00 do Cap.º 12 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, EXTERNATO MARIA ISABEL DO CARMO MEDEIROS — POVOAÇÃO, destinado a subsídio de gratuidade de Ensino.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 11 de Novembro de 1981. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, **José Guilherme Reis Leite**.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA E PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho Conjunto

Nos termos da Resolução do Governo Regional dos Açores n.º 43 / 81, publicada no Jornal Oficial n.º 20, I Série, de 11 de Junho de 1980, e na sequência da proposta do Director Regional dos Assuntos Culturais e despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura exarados na Informação n.º 163 / 81 da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, é concedido um subsídio a fundo perdido, à SOCIEDADE FILARMÓNICA PROGRESSO BISCOITENSE, no montante de 90% do custo das obras de reparação da Sociedade Filarmónica Progresso Biscitense, concelho da Praia da Vitória, o que perfaz um total de 1.620.000\$00 (um milhão, seiscentos e vinte mil escudos).

Secretaria Regional da Educação e Cultura e Presidência do Governo, 19 de Outubro de 1981. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, **José Guilherme Reis Leite**. — O Coordenador do Gabinete de Apoio e Reconstrução, **Victor Manuel Pessanha Viegas**.

Despacho Conjunto

Nos termos da Resolução do Governo Regional dos Açores n.º 43 / 80, publicada no Jornal Oficial n.º 20, I

Série, de 11 de Junho de 1980, e na sequência do Despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura exarado na Informação n.º 176 / 81 da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, é concedido um subsídio, a fundo perdido, à COMISSÃO DE FESTAS DA IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DO CORPO SANTO, freguesia da Conceição, no montante de 90% do custo das obras de reparação do Império e Dispensa do Corpo Santo, concelho de Angra do Heroísmo, o que perfaz um total de 912.345\$00 (novecentos e doze mil, trezentos e quarenta e cinco escudos).

Secretaria Regional da Educação e Cultura e Presidência do Governo, 29 de Outubro de 1981. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, **José Guilherme Reis Leite**. — Coordenador do Gabinete de Apoio e Reconstrução, **Victor Manuel Pessanha Viegas**.

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Despachos

Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25 / 81 / A, de 15 de Abril, determina-se que seja provida, por nomeação, num lugar de 3.º oficial do quadro do pessoal a que se refere o artigo único do Decreto Regulamentar Regional n.º 24 / 80 / A, de 7 de Junho, MARIA DA CONCEIÇÃO SIMÕES MACHADO SILVEIRA, portadora do Bilhete de Identidade número 5210656, emitido em 7.9.1979, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, de acordo com a lista dos concorrentes com direito ao provimento nos lugares de 3.º oficial dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 35, de 1.10.1981.

Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional número 25 / 81 / A, de 15 de Abril, determina-se que seja provida, por nomeação, num lugar de 3.º oficial do quadro do pessoal a que se refere o artigo único do Decreto Regulamentar Regional n.º 24 / 80 / A, de 7 de Junho, ANA BELA FURTADO PIQUES, portadora do Bilhete de Identidade n.º 5064305, emitido em 26.6.1978, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, de acordo com a lista dos concorrentes com direito ao provimento nos lugares de 3.º oficial dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 35, de 1.10.1981.

Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25 / 81 / A, de 15 de Abril, determina-se que seja provido, por nomeação, num lugar de 3.º oficial do quadro do pessoal a que se refere o artigo único do Decreto Regulamentar Regional n.º 24 / 80 / A, de 7 de Junho, CARMELIA MARIA FURTADO DE MEDEIROS SALGADINHO BRANCO, portadora do Bilhete de Identidade n.º 5299758, emitido em 3.2.1981 pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, de acordo com a lista dos concorrentes com direito ao provimento nos lugares de 3.º

oficial dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 35, de 1/10/1981.

Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril, determina-se que seja provida, por nomeação, num lugar de 3.º oficial do quadro do pessoal a que se refere o artigo único do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/80/A, de 7 de Junho, EXALTINA MARIA CORDEIRO BARBOSA AR-RUDA, portadora do Bilhete de Identidade número 6093456, emitido em 4.8.1978, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, de acordo com a lista dos concorrentes com direito ao provimento nos lugares de 3.º oficial dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 35, de 1.10.1981.

Secretaria Regional do Trabalho, 14 de Outubro de 1981.
— O Secretário Regional do Trabalho, **Álvaro Cordeiro Dâmaso**.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria

Por Portaria de 3 de Setembro de 1981 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi concedida a verba de 340 621\$00 (trezentos e quarenta mil seiscentos e vinte e um escudos), pela dotação inscrita no Programa 8, Sub-Programa 8.1, C.E. 54.03, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde ao Hospital Concelhio de S. Roque — Pico destinada à elaboração do projecto de transformação de uma moradia em quatro fogos em São Roque do Pico.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 3 de Setembro de 1981. — O Técnico Superior, **João Parreira Cruz**.

Portaria

Por Portaria de 25 de Setembro de 1981 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi concedida a verba de 1 000 000\$00 (dois milhões de escudos), pela dotação inscrita no Programa 7, Sub-Programa 7.5, C.E. 54.03, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde aos SERVIÇOS MÉDICO-SOCIAIS DE PONTA DELGADA — S. MIGUEL destinada a obras no Palácio do Marquês da Praia e Montforte para instalação desta Instituição.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 25 de Setembro de 1981. — O Técnico Superior, **João Parreira Cruz**.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS SERVIÇO MÉDICO NA PERIFERIA ÓRGÃO COORDENADOR DA HORTA

Lista

Lista dos médicos periféricos que prestam serviço no ano de 1981/82 nas ilhas Faial, Pico e Flores.

Anabela Fernandes Sampaio Veiga, António Manuel da Silva Simões, Augusto Manuel Ferreira Chaleira, Bráulio Manuel Viegas da Fonseca, Carlos Alberto de Oliveira Marques, Carolina Maria Bulcão da Silva e Tilman, José António Cavaco Rodrigues, Luís da Costa Rosa Bruno, Manuel João Duarte Lupi Fialho, Margarida Maria Abranches Lobão Ferreira, Maria Celina Ferreira da Silva Oliveira, Maria da Conceição de Saldanha Matos do Nascimento, Nelson Leopoldo Cardoso Loureiro, Rui Alberto D'Almeida Farto, nomeados como médicos do Serviço Médico na Periferia, em regime de prestação de Serviços, nos termos do disposto no artigo 82.º n.º 2, do Decreto-Lei n.º 413/75, de 27 de Setembro, e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 488/75, de 4 de Setembro, e colocados nas ilhas Faial, Pico e Flores, Região Autónoma dos Açores.

Órgão Coordenador Sub-Regional da Horta, do Serviço Médico na Periferia, 14 de Outubro de 1981 — Órgão Coordenador, **António Renato Ferreira da Silveira**.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

Aviso

Para conhecimento dos interessados se declara que está aberto concurso de provas públicas, pelo prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, para o provimento das vagas existentes ou que venham a verificar-se, na categoria de Segundo Oficial, nos seguintes hospitais:

Hospital Concelhio da Madalena do Pico

Hospital Concelhio das Lajes do Pico

Hospital Concelhio de Santa Cruz das Flores

As vagas existentes poderão candidatar-se os terceiros oficiais do Hospital onde se verificam as vagas e que reúnam as condições legais para ingresso no referido concurso, cujo programa é o constante dos programas dos concursos para pessoal administrativo dos estabelecimentos hospitalares, publicado no Diário da República, n.º 296, de 27 de Dezembro de 1978.

Os candidatos deverão entregar, na Secretaria do Hospital a que concorrem, requerimento em papel selado, assinado sobre um selo fiscal de 100\$00, dirigido ao Director Regional de Saúde, donde conste o nome, data de nascimento, estado, filiação, naturalidade, residência, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e respectivo Arquivo de Identificação.

O presente concurso é válido por três anos, a contar da data de publicação das classificações, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 731/75, de 23 de Dezembro.

Direcção Regional de Saúde, 11 de Novembro de 1981.

— O Director Regional, **Jose Arménio Lopes da Nave**.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Despacho

Por despacho de 12 do corrente, do Secretário Regional da Agricultura e Piscas.

JOAQUIM FRANCISCO DA PONTE TAVARES, exonerado do cargo de engenheiro agrônomo principal do quadro dos Serviços Agrícolas da Ilha de São Miguel, com efeitos a partir de 16 de Maio do corrente ano.

Secretaria Regional da Agricultura e Piscas, 16 de Novembro de 1981. — O Chefe de Repartição, **Manuel de Vargas Garcia**.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

DIRECÇÃO REGIONAL DE EXTENSÃO RURAL

Despacho

Por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Piscas de 28 de Outubro de 1981, atribuídas as seguintes participações na aquisição de equipamento motomacânico, ao abrigo dos Artigos 1.º e 2.º do Decreto Regional N.º 19/80, de 25 de Agosto, aos seguintes agricultores:

I) ILHA DO CORVO

- 1) José Baptista Mendes — Vila do Corvo 17 000\$00
- 2) António Silva — Corvo 37 600\$00

II) ILHA DO FAIAL

- 1) José Fernando Fortuna — Rua S. Pedro, 23 — Feteira 3 050\$00
- 2) José Maria Dias Bettencourt — Portela, 45 — Feteira 3 050\$00
- 3) Francisco Garcia — Courelas, 6 — Feteira 3 050\$00
- 4) Serafim Dutra Oliveira Castelo Branco 3 000\$00
- 5) José Eduardo Sousa — Portela — Feteira 3 050\$00
- 6) Ana Pacheco — Rua Santo António, 5 — Matriz 3 000\$00
- 7) Serafim Silveira da Rosa — Posto Alto, 29 Lombega — Castelo Branco 3 000\$00
- 8) Manuel Soares da Silva — Rua Ministro Ávila — 5A Matriz 3 050\$00
- 9) José Gomes Pereira Escobar — Rua Entre Casas, 8 Ribeirinha 4 540\$00
- 10) Luiz da Silva Morais — Rua Santana, 4 — Matriz 3 050\$00
- 11) Humberto Silveira Baptista — Travessa — Farrobim — Feteira 2 770\$00
- 12) Joaquim Goulart da Silva — Farrobim do Sul, 18 — Feteira 2 770\$00
- 13) Manuel Vieira Lopes — Estrada Nova, 4 — Feteira 22 400\$00

- 14) Rogério Goulart da Sila — R. Dr. Neves, 1 — Matriz 3 200\$00
- 15) António Jorge Gomes — Canada do Barão, 2 — Salão 3 600\$00
- 16) Luiz Rosa da Silva — Canto — Cedros 2 950\$00
- 17) José Angelo Pereira Dutra — Praça, 55 — Cedros 3 050\$00
- 18) Luiz Alberto da Silva — Farrobo, 16 — Flamengos 3 050\$00
- 19) António da Rosa Gomes — Praça — Cedros 2 900\$00
- 20) José Borges — Rua da Conceição, 14 — Conceição 1 650\$00
- 21) João Martins da Silva — R. Professor Júlio Andrade Conceição 3 700\$00
- 22) Silvino Brandão de Sousa — Chão Frio, 87 — Praia do Almoxarife 2 800\$00
- 23) António Felisberto Freitas de Escobar — Rua de Cima, 6 — Cedros 3 050\$00
- 24) José Vargas Freitas — Ribeira da Lombega, 256 Castelo Branco 3 050\$00
- 25) António Fernando Silva — Chão Frio, 38 — Praia do Almoxarife 3 050\$00
- 26) Manuel Baptista Azevedo — Areias, 16 — Cedros 2 800\$00
- 27) Francisco Dutra da Rosa — Rua da Igreja, 98 Capelo 2 800\$00
- 28) José Manuel Garcia da Silva — Rua do Cantinho — 9A — Flamengos 3 600\$00
- 29) Luiz da Silva Escobar — Estrada Nacional, 43 Cedros 2 800\$00
- 30) José Eduardo Silveira Furtado — Pedro Miguel 16 500\$00
- 31) Alfredo Faria Pereira — Rua da Granja, 11 Feteira 2 300\$00
- 32) António Jorge de Sousa Vaz de Carvalho — Pasteleiro, 19 Angústias 22 400\$00
- 33) Alberto Oliveira Naia — Algar, 2 — Feteira 16 500\$00

III) ILHA DAS FLORES

- 1) Francisco Medeiros Maciel — Terra Chã 22 600\$00
- 2) José Tenente Ramos — Mosteiro 3 500\$00
- 3) Francisco Tavares — Mosteiro 2 200\$00
- 4) António da Silva — Fajãzinha 22 700\$00
- 5) Manuel Caetano da Silveira — Fajã Grande 16 100\$00
- 6) José Lourenço da Silva Ávila — Morros — Lajes 2 200\$00
- 7) José Francisco Salvador Fernandes — Boavista Santa Cruz 29 200\$00
- 8) Ângelo Maria de Freitas — Fazenda — Lajes 4 600\$00

IV) ILHA GRACIOSA

- 1) Raúl Machado Costa — Santa Cruz 192 600\$00
- 2) Eurico Bettencourt Picanço — Canada das Vinhas — Luz 7 500\$00
- 3) Arlindo Lobão Vasconcelos — Caminho Manuel Gaspar — Ribeirinha — Guadalupe 5 500\$00

- 4) José Maria da Luz — Fenais —
Praia 21 500\$00

V) ILHA DE SÃO JORGE

- 1) José Manuel Ávila da Silva — Toledo-St.º
Amaro 3 300\$00
2) José Belo Azevedo e José Rodrigues Teixeira —
Ribeirinha e Cimo da Ladeira —
Calheta 204 000\$00
3) António Oliveira Baptista — Rosais 2 900\$00
4) Fernando Jorge da Silveira Nunes —
Rosais 223 900\$00
5) Miguel Silveira da Cunha Junior —
Rosais 2 900\$00
6) Manuel Soares Baptista — Rosais 2 900\$00
7) Alberto Armando Sequeira — Rosais 2 900\$00
8) Cooperativa Agrícola do Norte Grande — Norte
— Grande 77 000\$00
9) Francisco Inácio da Silveira —
Terreiros Manadas 5 500\$00
10) Manuel Silveira Azevedo — Beira —
Velas 263 000\$00
11) Adriano Enes Dias — Santo António — Norie
Grande 11 700\$00

VI) ILHA DE SANTA MARIA

- 1) Agostinho Coelho — Lortal — Santo
Espírito 218 600\$00

VII) ILHA DO PICO

- 1) Manuel Quaresma Mendes — Ribeirinha —
PICO 16 800\$00

VII) ILHA TERCEIRA

- 1) José Cota do Álamo — Cinco Ribeiras 11 700\$00

IX — ILHA DE SÃO MIGUEL

- 1) José da Costa Cacilhas — Caminho das Ruas —
Sete Cidades 79 000\$00
2) Ernesto Correia Teves — Lomba do Botão, 30 —
Mãe de Deus — Povoação 4 000\$00
3) João do Rego Pavão — Rua Teatro Novo, 51 —
Capelas 27 000\$00
4) Artur Medeiros Paulo — Rua Rocha dos Campos,
27 — Água d'Alto 2 000\$00
5) Mariano Moniz da Silva Pires — Rua Augusta,
15 — Pico da Pedra 59 000\$00
6) João José Mota Sardinha — R. Teófilo Braga,
126 — Vila Franca 51 000\$00
7) Carlos Alberto Pacheco dos Santos — Rua das
Freiras, 23 — Matriz — Ribeira
Grande 77 000\$00
8) António Cândido Tavares — Rua João Mota Amaral,
22 — Rosário — Lagoa 95 000\$00
9) Luiza Isabel Ataíde de Azevedo Mafra — Rua
São João, 67 — Matriz — Ponta
Delgada 86 000\$00
10) Manuel Dias da Silva — Rua do Saco, 41 —
Ribeira Seca — Ribeira Grande 182 000\$00
11) Faustino Sá da Ponte — Rua do Burguete, 46

- Lomba da Maia 67 000\$00
12) João José Mota Sardinha — Rua Teófilo de Braga,
126 — Vila Franca 124 000\$00
13) António Francisco Sousa Pedro — Rua Infante D.
Henrique, 7 — Fajã de Cima 84 000\$00
14) Jacinto Resendes Moniz — Rua da Saúde, 193 —
Arrifes 164 000\$00
15) José Rocha Brum — Rua Direita, 78 — Ribeira
Seca — Ribeira Grande 145 000\$00
16) Moisés de Melo — Ramal do Caixeiro, 4 —
Feteira 157 000\$00
17) Luiz Manuel da Costa Moniz — Rua Lomba, 40 —
Pico da Pedra 160 000\$00
18) João Carlos Moniz Silvestre — Rua da Carreira,
36 Arrifes 214 000\$00
19) António Teixeira Amorim — Rua do Balcão, 3A —
Ribeira Seca — Ribeira Grande 170 000\$00
20) Raúl Manuel da Silva Borges — Travessa dos
Milagres — n.º 38 — Arrifes 217 000\$00
21) Manuel Luiz Pereira Viveiros — Rua do Vale —
Candelária 239 000\$00
22) José Estrela Rego — Rua São Joaquim, 8 —
Ponta Delgada 2 500\$00
23) Carlos Medeiros Barbosa — Rua Dr. João Francisco
de Sousa — S. JOSÉ 2 000\$00
24) Guilherme Pereira Melo — Rua da Igreja, 69 —
São Vicente Ferreira 2 000\$00
25) Victorino Medeiros Lopes — Rua Dr. José Pacheco
Vieira, 61 — St.ª Cruz — Lagoa 2 000\$00
26) Manuel Cabral Caetano — Rua Visconde Botelho, 79
Lomba do Loução — Sr.ª dos Remédios —
Povoação 4 000\$00
27) José Luiz — Rua do Porto Santo, 21 — Vila
Franca 2 500\$00

O equipamento subsidiado deverá, nos termos do art.º 5.º do referido Decreto Regional, permanecer afecto às explorações agrícolas, por um período de 5 anos, podendo ser vistoriado pela Direcção Regional de Extensão Rural, à qual ainda incumbirá praticar os actos necessários ao respectivo controle.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 13 de Novembro de 1981. — O Director Regional de Extensão Rural, José da Silva Duarte.

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho

Determino que seja colocada no lugar de Técnico Auxiliar de 1.ª Classe, do quadro do pessoal da Direcção Regional de Energia MARIA LEONOR MONIZ FERREIRA DE AMARAL PIMENTEL, Técnico Auxiliar de 1.ª Classe do quadro do pessoal do Gabinete Técnico.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 10 de Outubro de 1981. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, Américo Natalino de Viveiros.

Despacho

Nomeio o Engenheiro Técnico Agrário de 1.^a classe **JOSÉ MACEDO RODRIGUES BERNARDO**, da Direcção Regional do Comércio e Abastecimentos, para desempenhar, em regime de comissão de serviço, o lugar de Coordenador dos Serviços de Classificação do Leite (SERCLA) da Ilha Terceira, da referida Direcção Regional.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 9 de Novembro de 1981. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, **Américo Natalino de Viveiros**.

Despacho

O Supremo Tribunal Administrativo não manteve o Despacho de 24 de Janeiro de 1977 do Secretário Regional do Comércio e Indústria, na parte em que dissolvera os órgãos sociais da sociedade «Fábrica de Cervejas e Refrigerantes JOÃO MELO ABREU LDA.» e nomeara uma comissão administrativa para a mesma.

Em conversações havidas entre o Governo Regional e a entidade detentora do capital privado da aludida sociedade — a Empresa de Cervejas da Madeira, Limitada —, foi entretanto possível chegar a acordo quanto à alteração dos estatutos da «Fábrica de Cervejas JOÃO MELO ABREU LDA». Com a nova formulação do pacto social, dar-se-á execução ao disposto pelo art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 474/75, de 30 de Agosto, e assegurar-se-ão ao Governo Regional, através dos mecanismos próprios de uma sociedade de economia mista, os meios de participação e fiscalização em princípio suficientes para a salvaguarda dos interesses da Região face à gestão maioritariamente privada de uma importante actividade económica.

Nestes termos, e de harmonia com a Resolução n.º 125/81, do Governo Regional, determino o seguinte:

1. É exonerada a Comissão Administrativa da «Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João Melo Abreu Lda.», de modo a que possam reassumir imediatamente as suas funções os órgãos desta sociedade, com a composição e a competência que lhes advêm dos actuais estatutos.
2. Deverá o Delegado do Governo Regional na «Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João Melo Abreu, Lda.» promover junto da gerência da sociedade ao abrigo do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 474/75, de 30 de Agosto, a convocação de uma assembleia geral extraordinária, com a antecedência mínima permitida por lei, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - a) Apreciar e deliberar a cerca da aprovação das contas relativas aos exercícios dos anos de 1977, 1978, 1979 e 1980;
 - b) Deliberar sobre a aplicação dos resultados apurados nos mesmos anos;
 - c) Deliberar sobre a alteração do pacto da sociedade;
 - d) Deliberar sobre o assunto do capital da sociedade;
 - e) Tratar de quaisquer outros assuntos de interesse para a sociedade.
3. Deverá simultaneamente o Delegado do Governo Regional na «Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João Melo Abreu, Lda.» promover junto da gerência da sociedade a imediata reunião da assembleia geral para, em substituição dos actuais, nomear gerentes cujo

mandato cessará com a designação de gerentes nos termos do novo pacto social, devendo um daqueles ser indicado pelo Governo Regional.

4. Na assembleia geral a que se reporta o n.º 2 do presente despacho, será aprovado o pacto social com a redacção que foi objecto do acordo referido no preâmbulo.
5. A escritura destinada a titular a alteração do pacto social deverá ser celebrada logo após a assembleia geral mencionada no número anterior.
6. Antes de 31 de Dezembro de 1981, deverá ser requerida pela gerência da «Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João Melo Abreu, Lda.» a isenção do imposto de mais valias relativo ao aumento do capital social por incorporação de reservas de reavaliação.
7. O aumento de capital a que se refere a alínea d) do n.º 2 deste Despacho será de doze milhões de escudos (Escudos 12 000 000\$00) para oitenta e sete milhões e oitocentos mil escudos (Esc. 87 800 000\$00) e será realizado mediante incorporação das reservas livres e de reavaliação existentes na referida sociedade.
8. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 13 de Novembro de 1981. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, **Américo Natalino de Viveiros**.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portaria

Por Portaria de 10 de Novembro de 1981

Atribuído à SATA — SERVIÇO AÇOREANO DE TRANSPORTES AÉREOS, E.P., um subsídio não reembolsável, de 30.000.000\$00 (trinta milhões de escudos), a sair pela dotação do Capítulo 40, Classificação Económica 39.00, Programa 41 — Apoio ao Transporte, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, como forma de apoio decorrente do serviço público prestado.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 10 de Novembro de 1981. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, **Alberto Romão Madruga da Costa**.

Portaria

Por Portaria de 11.11.81

Atribuído ao GRUPO FOLCLÓRICO DA SOCIEDADE FANFARRA OPERÁRIA, GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL o subsídio de 40.000\$00 (quarenta mil escudos), a sair pela dotação inscrita no Programa N.º 35 — Apoio à Indústria Turística — Capítulo 40, C.E. 44.09, destinado a custear despesas com a aquisição de trajes regionais para o referido Grupo.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 11 de Novembro de 1981. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, **Alberto Romão Madruga da Costa**.

Portaria

Por Portaria de 12 de Novembro de 1981

Atribuído à ASSOCIAÇÃO DE RADIOAMADORES DOS AÇORES, com sede em Ponta Delgada, um subsídio de 1.248.000\$00 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 71.09, Programa 17 do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, para custear despesas com a aquisição de material necessário à cobertura da Região por uma rede de VHF.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 12 de Novembro de 1981. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, **Alberto Romão Madruga da Costa**.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTO

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE:

- PNEUS
- CAMARAS DE AR

Até às 17 horas do dia 14 do próximo mês de Dezembro, na Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento recebem-se propostas para o fornecimento acima indicado, realizando-se o referido concurso no dia 15 pelas 15 horas.

O Caderno de Encargos encontra-se patente durante as horas de expediente na Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento, sita no Largo do Colégio n.º 4 — Ponta Delgada.

O valor da caução provisória a apresentar pelos concorrentes será de 125 000\$00.

Ponta Delgada, 24 de Novembro de 1981. — O Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, **Victor Manuel Lemos Macedo da Silva**.

INSTITUTO DE APOIO COMERCIAL À AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA

(I.A.C.A.P.S.)

Anúncio

Concurso público para a arrematação da empreitada de: «CONSTRUÇÃO DO ARMAZÉM DA DELEGAÇÃO DO INSTITUTO DE APOIO COMERCIAL À AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA DE SÃO ROQUE DO PICO, NA ILHA DO PICO»:

Base de licitação 6 979 016\$00

Caução provisória 174 475\$40

Alvara exigido — I Subcategoria da I Categoria e da Classe correspondente ao valor da proposta.

Local, dia e hora limite para a entrega das propostas.

— Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura —

— I.A.C.A.P.S. — Rua Ernesto do Canto, 37 — A a 37 — E — Ponta Delgada —

— Trigesimo dia a contar da data da publicação do presente anúncio no Jornal Oficial, às 16 horas.

Local, dia e hora do acto publico do concurso

— Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura —

— I.A.C.A.P.S. — Rua Ernesto do Canto, 37-A a 37-E — Ponta Delgada.

— Trigesimo primeiro dia a contar da data da publicação do presente anúncio no Jornal Oficial, às 17 horas.

Locais e horario para exame do processo — Instituto

de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura —

Rua Ernesto do Canto, 37-A a 37-E — Ponta Delgada.

Delegação do I.A.C.A.P.S. de São Roque do Pico — Horas de expediente.

Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura, 16 de Novembro de 1981. — O Presidente da Comissão Instaladora, **João de Brito Velho Arruda de Medeiros**.

PREÇO DESTE NÚMERO — 45\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores».

ASSINATURAS

I e II Séries (em conjunto)	1.500\$00
I ou II Séries (em separado)	800\$00
II Série (supl. com CCT)	400\$00
III Série	400\$00
Preço avulso por página	2\$50

«O preço dos anúncios é de 20\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo o seu pagamento do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores».